

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR,
CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1160/2026

Sumário: Autorizando a conversão de Licença sem Vencimento para longa duração de Adelina José Marcelino, Professora do Ensino Básico Assistente I, GEF 4, Nível II, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Filipe.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

De 4 de agosto de 2026

Adelina José Marcelino, Professora do Ensino Básico Assistente I, GEF 4, Nível II, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Filipe, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 1 de setembro de 2023 (Boletim Oficial, II Série, n.º 147, de 14 de agosto de 2023), é autorizada a conversão de licença sem vencimento para longa duração, ao abrigo dos artigos 50.º a 52.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 93.º da Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do Pessoal Docente, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2026.

Praia, aos 7 de agosto de 2026. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.